

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM: 26/03/2026

D. [assinatura]
1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EM: 19/03/2026

[assinatura]
PRESIDENTE

Dispõe sobre: "A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PILAR/AL, A ODONTÓLOGA DRA. CLARA DE GOIS PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta a mesa diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º A Câmara Municipal do Município de Pilar, concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar a odontóloga Dra. Clara de Gois Peixoto, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pilar através do atendimento odontológico e prevenção a saúde bucal.

Parágrafo único. O referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente(a) da Câmara e o Homenageado.

Artigo 2º As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em 12 de março de 2026.

P. A. L.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Vereador

Vereador

ANDRÉ
da **SAÚDE**

Gente *que Cuida da* **Gente!**

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS
andredasaudepilar

Justificativa

É com grande satisfação que apresentamos esta justificativa para a concessão do título de Cidadão Honorário a senhora Clara de Gois Peixoto, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a população pilarense com grandes serviços prestados a população desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Clara de Gois Peixoto, odontóloga, nasceu em 05 de dezembro de 1970, natural de Maceió, e a 4ª filha de Clovis de Gois Camarão e Erice Costa Gois.

Sua vivência no Município de Pilar teve início ainda na adolescência, quando visitava o Município para passeios acompanhada das amigas, entre idas e vindas, apaixonou-se pelo pilarense Roberto Carlos Coimbra Peixoto, com quem iniciou o namoro aos 19 anos e 4 anos e meio após casaram-se, tem 03 (três) filhas.

Nos anos 2000 Dra. Clara abriu seu primeiro consultório odontológico em Pilar, mesmo ano em que foi convidada para a ser Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, assumindo também a Coordenação do Cartão SUS quando de sua implantação no Município de Pilar. Logo em seguida, assumiu a Coordenação do Programa Saúde da Família.

Em 2001, Dra. Clara inicia sua carreira como odontóloga contratada no Programa de Saúde da família e em 2005 foi nomeada como cirurgião dentista efetiva no Município de Pilar até os dias de hoje. Ainda foi eleita Conselheira de Saúde por três mandatos e também ocupou a presidência do referido conselho. Nessa trajetória já são 26 anos de dedicação a saúde e bem estar da população pilarense.

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária do Município de Pilar, Estado de Alagoas, à Ilustríssima Senhora Dra. Clara de Gois Peixoto, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à população pilarense no exercício de sua atividade profissional na área da odontologia.

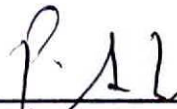
Ao longo de sua trajetória profissional, a homenageada tem demonstrado elevado compromisso com a promoção da saúde bucal, destacando-se pela dedicação, ética e responsabilidade no atendimento à comunidade. Sua atuação tem contribuído de maneira significativa para a prevenção de doenças, orientação da população e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, especialmente daqueles que mais necessitam de cuidados e atenção na área da saúde.

Dra. Clara de Gois Peixoto consolidou-se como profissional respeitada e admirada no Município de Pilar, não apenas pela excelência técnica no exercício da odontologia, mas também pelo espírito humanitário, sensibilidade social e permanente disposição em servir à coletividade, valores que refletem sua verdadeira vocação para o cuidado com o próximo.

Dessa forma, sua atuação profissional e seu comprometimento com o bem-estar da população pilarense tornam-na merecedora desta honraria, que representa uma justa manifestação de reconhecimento e gratidão do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pilar.

Diante do exposto, entende-se como plenamente justa e meritória a concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Pilar/AL à Dra. Clara de Gois Peixoto como forma de reconhecimento público por sua contribuição no cuidado e à promoção da saúde da população pilarense.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em 12 de março de 2026.



PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Pilar
Protocolo
Recebido
Em 12 / 03 / 2026
Cicely Costa